



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 490, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos  
do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

### DECRETOS

DECRETO N.º 120, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

*Modifica o Decreto n.º 29, de 20.06.2017, que regulamentou a quantidade de vagas de estágio a serem disponibilizadas no âmbito da Administração Municipal, conforme o disposto na Lei n.º 1.987, de 24 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a contida na alínea “a” do inciso I do art. 101 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica alterada a alínea “g” do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 29, de 20.06.2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Omissis.

I - Omissis.

(...)

g) Curso de Direito: 15 (quinze) vagas.”

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 11 de abril de 2019.

*José Maria Lucena*

\*\*\* \*\*

DECRETO N.º 121, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

*Declara ponto facultativo na data que indica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica declarado ponto facultativo para o expediente do dia 18 de abril de 2019, nos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Limoeiro do Norte, em razão das celebrações religiosas da quinta-feira santa.

**Parágrafo único.** O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Administração Pública Direta e Indireta, a exemplo dos relacionados às licitações, aos de contabilidade, aos de saúde e aos de Água e Esgoto, que serão mantidos em funcionamento, cabendo aos dirigentes dos órgãos administrativos e das autarquias providenciar as escalas de plantão.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 11 de abril de 2019.

*José Maria Lucena*

### PORTARIAS

PORTARIA N.º 059/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

*Desliga o servidor público municipal ÁLVARO OLIVEIRA ROCHA do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude de aposentadoria compulsória por idade e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n.º 88/2015 modificou o inciso II do § 1.º do art. 40 da CF/88, para dispor que a aposentadoria compulsória do servidor público titular de cargo efetivo, dos Municípios inclusive, passará a ser aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, conforme Lei Complementar;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 152, de 03.12.2015, determina, em seu art. 2.º, que serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, os servidores titulares de cargos efetivos dos Municípios, inclusive;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Estadual, através da 1.ª Promotoria de Justiça desta Comarca, por intermédio do Ofício n.º 151/2018, de 23.07.2018, recomendou que o Chefe do Poder Executivo Municipal tomasse todas as medidas necessárias para aposentar compulsoriamente os servidores que tenham completado 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que o Dr. ÁLVARO OLIVEIRA ROCHA nasceu em 09.08.1937, portanto, com mais de 75 (setenta e cinco) anos de idade; e

CONSIDERANDO a decisão tomada no Processo Administrativo n.º 236/2018;

RESOLVE:

DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, por motivo de aposentadoria compulsória por idade, no cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, o Dr. ÁLVARO OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SECSA).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 01 de abril de 2019.

*José Maria Lucena*



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos (respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Urbanismo

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

#### Composição, Produção e Edição

**Daniel da Silva Freitas,**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da  
Informação.



**Diário Oficial do Município de  
Limoeiro do Norte**

**End.:** Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
**Fone:** (88) 2142-0880

**Email:** diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

#### PORTARIA N.º 060/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

*Desliga o servidor público municipal OSIAS DE SOUSA LIMA do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude de aposentadoria compulsória por idade e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional n.º 88/2015 modificou o inciso II do § 1.º do art. 40 da CF/88, para dispor que a aposentadoria compulsória do servidor público titular de cargo efetivo, dos Municípios inclusive, passará a ser aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, conforme Lei Complementar;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar n.º 152, de 03.12.2015, determina, em seu art. 2.º, que serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, os servidores titulares de cargos efetivos dos Municípios, inclusive;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público Estadual, através da 1.ª Promotoria de Justiça desta Comarca, por intermédio do Ofício n.º 151/2018, de 23.07.2018, recomendou que o Chefe do Poder Executivo Municipal tomasse todas as medidas necessárias para aposentar compulsoriamente os servidores que tenham completado 75 (setenta e cinco) anos de idade;

**CONSIDERANDO** que o **Dr. OSIAS DE SOUSA LIMA** nasceu em 26.12.1933, portanto, com mais de 75 (setenta e cinco) anos de idade; e

**CONSIDERANDO** a decisão tomada no Processo Administrativo n.º 237/2018;

#### RESOLVE:

**DESLIGAR** do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, por motivo de aposentadoria compulsória por idade, no cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, o **Dr. OSIAS DE SOUSA LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SECSA).

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 01 de abril de 2019.

*José Maria Lucena*

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 065/2019, DE 2 DE ABRIL DE 2019.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Nutricional, Padrão CC-02, órgão da Assessoria de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SECSA), a senhora **DILCE HELENA MAIA**. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 2 de abril de 2019. *José Maria Lucena.*

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Gladis de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Flaubler Lima Honorato,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)